

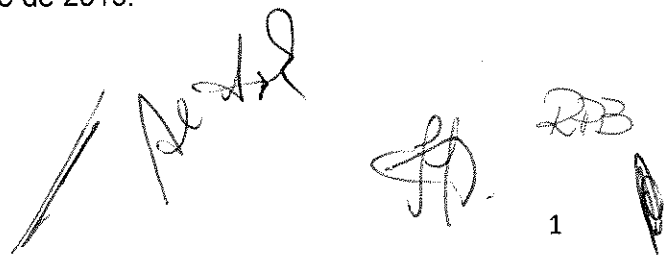
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, Roberta Pires Bazzo, inscrita no CPF sob o nº 061.255.919-05, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral em substituição, Leandro Pires Barcellos, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20; Diretora Administrativa e Financeira em substituição, Janice de Freitas Cardoso, inscrita no CPF nº 003.704.020-06; Diretora de Atenção à Saúde, Patrícia da Silveira Bienert, CPF nº 727.269.700-87; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, CPF nº 403.937.630-72; doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no valor de R\$ 1.981.310,86 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), destinados ao custeio da instituição, nos termos da Lei Municipal nº 3943, de 28 de maio de 2019.



1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor repassado será de R\$ 1.981.310,86 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), em uma única parcela, em até 10 dias após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos de que tratam o presente termo devem onerar as dotações orçamentárias próprias ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias.

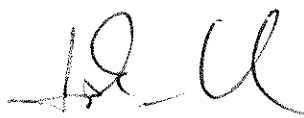
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições anteriores que não conflitarem entre si. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Sapucaia do Sul, 30 de maio de 2019



Luis Rogério Link,
Prefeito Municipal
Sapucaia do Sul



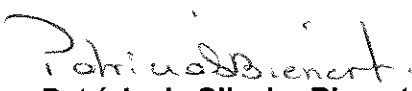
Leandro Pires Barcellos,
Diretor Geral em substituição FHGV




Roberta Pires Bazzo,
Secretária Municipal de Saúde
Sapucaia do Sul



Janice de Freitas Cardoso,
Diretora Administrativa e Financeira
em substituição FHGV



Patrícia da Silveira Bienert,
Diretora de Atenção à Saúde FHGV



Alex Borba dos Santos
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas